

Informação Adicional – Ação Social Escolar Município de Felgueiras

1. Candidaturas/Inscrições (apoios, serviços e transporte escolar)

Período de inscrição/candidatura: 22 de julho a 7 de agosto de 2020;

Formulários disponíveis em: <https://servicosonline.cm-felgueiras.pt/>

Serviços disponíveis/apoios pretendidos:

- Pré escolar | **Serviços:** refeição e/ou prolongamento de horário
- 1.º CEB (1.º ao 4.º ano de escolaridade) | **Serviços:** refeição e/ou prolongamento de horário | **Apoios:** manuais escolares e/ou cadernos de atividades (livros de fichas) e/ou Kit material escolar
- 2.º CEB (5.º e 6.º anos de escolaridade) | **Serviços:** refeição e/ou transporte | **Apoios:** cadernos de atividades (livros de fichas) das áreas disciplinares "Línguas e Estudos Sociais" e "Matemática e Ciências"
- 3.º CEB (7.º ao 9.º ano de escolaridade) | **Serviços:** refeição e/ou transporte escolar | **Apoios:** kit material escolar e de apoio

Apoios/ Participações: Os apoios a atribuir foram definidos tendo por base o nível de ensino e o escalão do abono de família:

- Alunos/as do 1.º CEB a frequentar a rede pública de ensino:
 - Cadernos de atividades (livros de fichas) a **todos/as** os/as alunos/as que apresentarem candidatura, do 1.º ao 4.º ano de escolaridade, independentemente do escalão do abono de família;
 - Kit de material escolar aos/às alunos/as posicionados/as nos escalões 1 e 2 do abono de Família, de acordo com o valor definido no Despacho Anual da Ação Social Escolar.
- Alunos/as do 1.º CEB a frequentar a rede privada de ensino:
 - Manuais Escolares e das Cadernos de atividades (livros de fichas) aos/às alunos/as posicionados/as nos escalões 1, 2 e 3 do abono de família.
- Alunos/as do 2.º CEB:
 - Cadernos de atividades (livros de fichas) das áreas disciplinares das "Línguas e estudos sociais" e de "Matemática e Ciências", num total de 5 livros de fichas, aos/às alunos/as posicionados/as nos escalões 1 e 2 do abono de família;
 - Passe escolar aos/às alunos/as que cumpram o previsto no Artigo. 20.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual.
- Alunos/as do 3.º CEB:
 - Kit material escolar e de apoio até ao limite de 60€ aos/às alunos/as posicionados/as nos escalões 1 e 2 do abono de família;
 - Passe escolar aos/às alunos/as que cumpram o previsto no Artigo. 20.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual.